DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, quarta-feira, 17 de agosto de 2022/ANO I – EDIÇÃO 051

Sumário

Portarias do Mês de Junho/2022.....02/15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

PORTARIA Nº. 5137 /2022
De 01 de Junho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor ANTONIO CARLOS IGNACIO CPF: 091.778.108-21, Chefe dos Serviços de Limpeza Publica portador da **CTPS n.º 29192 Série 00094 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/06/2022 a 20/06/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 01/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5138/2022
De 01 de Junho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor LUIZ CARLOS STRIPOLI CPF: 282.156.128-81, Fiscal Geral portador da **CTPS n.º 84338 Série 00212 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 01/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5139/2022
De 01 de Junho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora BIANCA RAMOS GONCALVES CPF: 422.600.118-45 Recepcionista, portadora da **CTPS n.º 36742 Série 00349 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022, relativas ao período aquisitivo de 10/10/2020 a 09/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 01/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5140/2022
De 01 de Junho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora BEATRIZ HONORIO DE SOUZA DOS SANTOS CPF: 348.169.498-95 Conselheiro Tutelar, portadora da **CTPS n.º 6681 Série 00307 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 01/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5141/2022
De 01 de Junho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora SEBASTIANA Z FLAMARIN CPF: 142.094.488-69 Varredor de Rua, portadora da **CTPS n.º 24943 Série 00105 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022, relativas ao período aquisitivo de 08/07/2020 a 07/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 01/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5142/2022
De 01 de Junho de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora MARIA P BOZELI TEDESCHI CPF: 065.642.398-66 Tecnico em Enfermagem, portadora da **CTPS n.º 77822 Série 00575 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 01/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5143/2022
De 02 de Junho de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 001/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal **ELIANE SPIGOLON DE MORAES DANIEL CPF:395.418.888-01** portadora da **CTPS n.º 85125 Série 324 SP,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2021 de **PROFESSOR PEBI-EI** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 02/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº.5144/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para instrução de Sindicância Administrativa, em virtude da instalação do Inquérito Civil nº14.0438.0000024/22-7, e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando não haver Comissão Permanente de Sindicância e havendo necessidade de instrução da Sindicância Administrativa para acompanhamento do Inquérito Civil nº14.0438.0000024/22-7, instaurado pela Promotoria Pública da Comarca de São Pedro, que trata da distribuição de Kit´s Alimentação da educação no exercício financeiro de 2.020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores adiante especificados para, comporem a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, pelos fatos supramencionados;

COMISSÃO	NOME	CARGO	NÚMERO DO CPF.
Presidente:	Karina Santos Antoniazzi	Assessor Jurídico	191.525.288-12
Secretário:	Arianne Voltarelli Ferrari	Assessor de Governo Nível III	314.238.398-03
Membro:	Tays Graziela de Oliveira	Chefe dos Serviços Recursos Humanos	278.585.218-45
Membro:	Milaine Ap. Fernandes Oliveira	Assessor de Governo Nível IV	328.5969.568-40
Membro:	Andrelina dos Santos Antonio	Assessor de Governo Nível III	118.132.608-77

§ 1º. - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração do relatório final.

§ 2º. – A Comissão de Sindicância Administrativa a que dispõe a presente Portaria, poderá requisitar servidores para prestar assessoramento, veículos, perícia e tudo mais que necessitar da Administração, para desenvolver seus trabalhos.

§ 3º. – Durante a apuração dos fatos poderá o Presidente ordenar toda e qualquer diligência que se afigurem, inclusive, todos os atos necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis se necessário por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do município e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 02/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. Da Secretaria

PORTARIA Nº. 5145/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/2022 instaurada pela Portaria nº. 5131/2022 de 10 de maio de 2022; e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando que:

- o disposto no art. 2º da Portaria nº 5131/2022 de 10 de maio de 2022;

- o pedido da Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, devidamente justificado,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/2022 instaurada pela Portaria nº. 5131/2022 de 10 de maio de 2022, quando a Comissão apresentará seu relatório, propondo os atos de direito e demais providências que lhe parecer de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5146/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 11/2022 instaurada pela Portaria nº. 5132/2022 de 11 de maio de 2022; e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando que:

- o disposto no art. 2º da Portaria nº 5132/2022 de 11 de maio de 2022;

- o pedido da Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, devidamente justificado,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 11/2022 instaurada pela Portaria nº. 5132/2022 de 11 de maio de 2022, quando a Comissão apresentará seu relatório, propondo os atos de direito e demais providências que lhe parecer de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5147/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo e União, e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **Evandro Luiz Bozeli**, Contador da Prefeitura, **C.R.C. nº.1SP224.208/O-4**, e a Sra **Sandra Pereira da Silva,** Engenheira devidamente habilitada da Prefeitura**, CREA nº. 060.135.330-5,** para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR(a) E RESPONSÁVEL TÉCNICO(a)** dos Convênios a serem firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, e dos Convênios a serem firmados com a União.

Art. 2º - Os Servidores ora designados deverão coordenar o programa para o qual forem designados de acordo com as normas pertinentes.

Art. 3º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de junho de 2022

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois 10/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5148/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Determina a abertura de Processo Seletivo nº 01/2022, nomeia a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências"

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que já se encontra em tramite Projeto de Lei que visa a Reorganização Administrativa e Reestruturação do quadro de pessoal desta municipalidade;

CONSIDERANDO, a solicitação formal e justificativa do Departamento de Educação e Cultura e Departamento Municipal de Saude e Nutrição;

CONSIDERANDO existência de Processos simplificados, realizados no exercício de 2021, que se encerram em agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover contratações temporárias de excepcional interesse público para continuidade dos serviços prestados junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura e Departamento Municipal de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinada ao Departamento Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, a abertura do Processo Seletivo Nº: 01/2022, para preenchimento de vagas dos empregos públicos relacionados no "Anexo I", todos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

a) Presidente: Rejane Peroto Abiati Cury;
b) Secretária: Denise Vanessa Egidio Zambom;
c) Membro: Tays Graziela de Oliveira Sandoval;

Art. 3º - Ficam nomeados, para atuarem no caso de impedimento legal, inclusive proveniente de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros nomeados pelo artigo anterior, os seguintes membros substitutos:

a) Membro Substituto 01: Anderson Dias Moreira;

b) Membro Substituto 02: Arianne Voltarelli Ferrari;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa para o exercício de 2022 e correspondente para o exercício seguinte.

Art. 5º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livros próprios na Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois 10/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5148/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Determina a abertura de Processo Seletivo nº 01/2022, nomeia a Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências."

ANEXO I

Nº Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Taxa de Inscrição
01	Nutricionista	30 hs/semanais	R$ 2.403,20	Isento
01	Recepcionista	40 hs/semanais	R$ 1.279,12	Isento
01	Fisioterapeuta	30 hs/semanais	R$ 2.403,20	Isento
01	Motorista (educação)	40 hs/semanais	R$ 1.907,05	Isento
01	Motorista (saude)	40 hs/semanais	R$ 1.907,05	Isento
01	Professor de Inglês – EF	30 hs/semanais	R$ 2.382,26	Isento
01	Professor de Artes - EF	30 hs/semanais	R$ 2.382,26	Isento
01	PEBI sub- EF-Professor Substituto de Educação Básica I –Ensino Fundamental ou suplência do 1º ao 5º ano(Atendimento Especializado em Educação Especial)	30 hs/semanais	R$ 2.382,26	Isento
01	PEBI sub-EF-Professor Substituto de Educação Básica I- Ensino Fundamental ou suplência do 1º ao 5º ano	30 hs/semanais	R$ 2.382,26	Isento
01	Enfermeiro	40 hs/semanais	R$ 3.488,53	Isento
01	Técnico Enfermagem	36 hs semanais	R$1.752,00	Isento
01	Secretario Escola	40 hs semanais	R$1.689,99	Isento

Santa Maria da Serra, 10 de junho de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livros próprios na Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois 10/06/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria